



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Processo CNJ n. 16945/2017).**

O **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, com sede no SEPN, Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Brasília/DF, CEP 70760-544, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, Ministro **DIAS TOFFOLI**, RG 16.266.525 SSP/SP e CPF 110.560.528-05, e o **COMANDO DO EXÉRCITO BRASILEIRO**, com sede no Setor Militar Urbano, Brasília/DF, CEP 70655-775, CNPJ 00394452/0001-03, neste ato representado pelo General de Exército **EDSON LEAL PUJOL**, RG 028.818.491-4 MD/EB e CPF 449.595.407-53, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 116 da Lei 8.666/1993 e, ainda, mediante as cláusulas a seguir numeradas:

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2017.

#### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2017 por 12 (doze) meses, a partir de **21 de novembro de 2019**.





Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA** – O extrato do presente instrumento será publicado no Diário de Oficial da União, pelo **CNJ**, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica n. 005/2017 no que não colida com a presente disposição.

E, por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Brasília, 30 de OUTUBRO de 2019 .

  
Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

  
General **EDSON LEAL PUJOL**

Comandante do Exército Brasileiro

